



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 545 - SEXTA-FEIRA 01 DE AGOSTO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **25/02/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Jornal A Gazeta e Diário oficial da União, tendo por objeto a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2008, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **007/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor homologado
SML de Paula Supermercado	1	51.900,00
SML de Paula Supermercado	2	55.000,00
SML de Paula Supermercado	3	24.000,00
SML de Paula Supermercado	4	3.500,00
SML de Paula Supermercado	5	1.392,50

Fábio Tadeu Weiler  
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Apiacás

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2008.

**SILDA KOCHEMBERGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

#### CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 15 de Junho de 2008, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; **2** - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver; **3** - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF; **4** - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); **5** - Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal; **6** - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes; **7** - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; **8** - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); **9** - Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena; **10** - Declaração de que nunca foi demitido do serviço

público por justa causa; **11** - Fotocópia autenticada do comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **AGENTE DE MANUTENÇÃO (Mecânico Maquina Leve e Pesada)**  
Inscrição: 090 Nome: ALEXANDRE DA SILVA Classificação: 1º

Cargo: **ESPECIALISTA DA SAÚDE (Assistente Social)**  
Inscrição: 096 Nome: CAMILA REGINA LIMA GUIMARÃES  
Classificação: 1º

Cargo: **ESPECIALISTA DA SAÚDE (Bioquímica)**  
Inscrição: 083 Nome: GISLAINE BENANTE Classificação: 1º

Cargo: **ESPECIALISTA DA SAÚDE (Enfermeira)**  
Inscrição: 082 Nome: FABIANA PATRICIA L. S. PESSOA  
Classificação: 1º

Inscrição: 150 Nome: ISABEL CRISTINA HENTGES Classificação: 2º  
Inscrição: 045 Nome: CLARICE CASSIMIRO DALA ROSA Classificação: 3º  
Inscrição: 166 Nome: ROSANGELA DOS SANTOS Classificação: 4º

Cargo: **ESPECIALISTA DA SAÚDE (Fisioterapeuta)**  
Inscrição: 149 Nome: GRAZIELE ZILLOTTO Classificação: 1º

Cargo: **ESPECIALISTA DA SAÚDE (Médico)**  
Inscrição: 148 Nome: RICARDO SANCHES PEREIRA Classificação: 1º

Cargo: **ESPECIALISTA DA SAÚDE (Odontólogo)**  
Inscrição: 182 Nome: CLAUDIA MACEDO SOARES Classificação: 1º  
Inscrição: 091 Nome: MARCO AURELIO CAMPOS FERREIRA Classificação: 2º

Cargo: **ESPECIALISTA DA SAÚDE (Psicóloga)**  
Inscrição: 242 Nome: PRISCILA DE LIMA PINHEIRO Classificação: 1º

Cargo: **PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
Inscrição: 348 Nome: ANDRÉIA MELZ RHODEN Classificação: 1º

Cargo: **PROFESSOR DE HISTÓRIA**  
Inscrição: 095 Nome: ADNEIA DA SILVA LEME Classificação: 1º

Cargo: **TECNICO DA SAÚDE (Técnico em Enfermagem)**  
Inscrição: 077 Nome: MARIA ESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA  
Classificação: 1º  
Inscrição: 176 Nome: MARIA ANGELITA TRINDADE Classificação: 2º  
Inscrição: 051 Nome: CLEI PEIXOTO DA SILVA DE SOUZA Classificação: 3º

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

Inscrição: 057 Nome: MARIA DIVINA SILVA Classificação:4°  
 Cargo: **TECNICO NIVEL MÉDIO (Técnico em Informática)**  
 Inscrição: 139 Nome: BRENO RAMALHO LEMES Classificação:1°  
 Inscrição: 333 Nome: EROS CESAR RAMOS JUNIOR Classificação:2°

GABINETE DA PREFEITA  
 Em 01 de Agosto de 2008.

**SILDA KOCHEMBERGER**  
**PREFEITA**

### Prefeitura Municipal de Araputanga

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 15/08/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço global por lote**, para **"Aquisição Livros de Literatura"**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)

Araputanga MT, 01 de Agosto de 2008.

**REGINALDO LUIZ SHIAVINATO - Pregoeiro**

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2008

Em conformidade com a Ata datada de 10 de Julho de 2008, onde foi adjudicado para as empresas: **Ralhid Akel** CNPJ 03.314.193/0001-43 - vencedora dos lotes: 03,04,05,08,09,10,11 e 12 somando um valor R\$ 149.712,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e doze reais), **F. Pelachim & Cia Ltda** CNPJ 02.583.225/0001-43 - vencedora dos lotes: 07 e 13 somando um valor R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil setecentos reais), ficando Revogados os Lotes: 01,02 e 06 do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 30/2008, que tem como objeto à **Aquisição de gênero de alimentação de forma fracionada para diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho deste Município Barra do Bugres - MT**. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT., 15 de Julho de 2008.

**MARILENE DA SILVA CAMPOS**  
**Pregoeira**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2008

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª. Pregoeira Marilene da Silva Campos:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 30/2008, que tem como objeto a Aquisição de gênero de alimentação de forma fracionada para diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho deste Município Barra do Bugres - MT, à favor das empresas:

**a) Ralhid Akel-**

Vencedora dos lotes: 03, 04, 05, 08, 09, 10,11 e 12.  
 Valor R\$ 149.712,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e doze reais)

**b) F Pelachim & Cia Ltda**

Vencedora dos lotes: 07 e 13  
 Valor R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil setecentos reais):

c) Lotes Revogados: 01,02 e 06

2- Convoco as empresas vencedoras do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 24 de julho de 2008.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE PREGÃO 030/2008.**

**OBJETO:** Aquisição de gênero de alimentação de forma fracionada para diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho deste Município Barra do Bugres - MT.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Senhor Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta para as empresas nos lotes referidos: **Ralhid Akel** CNPJ 03.314.193/0001-43- vencedora dos lotes: 03,04,05,08,09,10,11 e 12 somando um valor R\$ 149.712,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e doze reais), **F Pelachim & Cia Ltda** CNPJ 02.583.225/0001-43 - vencedora dos lotes: 07 e 13 somando um valor R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil setecentos reais), ficando Revogados os Lotes: 01,02 e 06. Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre as propostas que estão em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres - MT, 24 de julho de 2008.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**

#### AVISO DE ADIAMENTO E ALTERAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT torna público, quanto ao adiamento e alteração da licitação modalidade **Pregão Presencial 032/2008**, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos e alimentos nutricionais para a Farmácia Básica e distribuição gratuita e Hospital Municipal de Barra do Bugres -MT a qual se realizaria na data de 06/08/2008, passando-se para dia 14/08/2008 as 08:00 h, a alteração se dá nos objetos licitados serão em itens e não em lotes, como estava previsto. Barra do Bugres-MT, 01 de agosto de 2008.

**Marilene da Silva Campos**  
**Pregoeira Oficial**

### Prefeitura Municipal de Carlinda

#### PORTARIA Nº. 431/2008, DE 31 DE JULHO DE 2008.

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2006.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionada, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2006, realizado no dia 21 de janeiro de 2007.

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
285	AGENTE DE SAÚDE LEANDRO DELFINO BORCK	6º

**Artigo 2º** - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Carlinda/MT, 31 de julho de 2008.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**

### Prefeitura Municipal de Colíder

#### RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 019/2008, sagrou-se vencedora a empresa **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO**.

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
 Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Colider/MT, em 31 de Julho de 2008.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publique-se

**Prefeitura Municipal de Cotriguaçu**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 018/2008**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 018/2008, tendo como Objeto: **"Aquisição de Material de construção e Elétrico"**, com abertura no dia 15 de agosto de 2008, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais).  
Cotriguaçu/MT, 31 de julho de 2008.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 018/2008**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 018/2008, tendo como Objeto: **"Aquisição de Pneus"**, com abertura no dia 15 de agosto de 2008, às 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais).  
Cotriguaçu/MT, 31 de julho de 2008.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 032/2008  
Contratado: **NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - EPP**  
Valor: **R\$7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)**  
Vigência: **01/07/2008 A 20/07/2008**  
Dotação:  
07.002.12.361.0013.2017.3.3.90.39.00.00.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
**Objeto:** Contratação de serviços especializados, para reforma externa (funilaria) de veículo Ônibus Mercedes Bens, ano 1986/1986, Placa Clk 0135.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 01 de Julho de 2008.

**LAYR MOTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO ADITADO: 023/2008

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
Contratado: **AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA**  
**Objeto do contrato:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes.  
**Objeto do Aditivo:** Reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro no remanescente da quantidade de óleo diesel a ser adquirido.  
**Fundamentação Legal:** Clausula quarta. Item 4.3 do contrato 023/2008 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Valor aditado: R\$ 3.577,26 (três mil quinhentos setenta e sete reais e vinte seis centavos)  
Vigência: **11/05/2008 A 31/12/2008**  
Dotação:  
06.001.04.122.0013.2015.33.90.30.00 – Secretaria de Viação e Obras Públicas  
07.002.12.361.0013.2017.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
05.002.10.301.0013.2012.33.90.30.00 – Secretaria de Saúde  
- Material de consumo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de julho de 2008.

**LAYR MOTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 145/2008  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO DE 80M² LOCALIZADO NO IMÓVEL URBANO COM ÁREA TOTAL DE 800 M² E COM 415,15 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA RUA DAS CASTANHEIRAS, LOTE 14 QUADRA 76 SETOR 3 BAIRRO CENTRO EM GUARANTÃ DO NORTE/MT, DESTINADO AO USO DA BANDA MUSICAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT  
DATA: 31/07/2008  
CONTRATADA: AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00

CONTRATO Nº 146/2008  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TREZE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, LOCALIZADAS NOS PSFS DA CIDADE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ATÉ 31/12/2008, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DATA: 31/07/2008  
CONTRATADA: M.A. DA S. DE SOUZA-ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00

CONTRATO Nº 147/2008  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA PARA A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL NOVO HORIZONTE, com dimensão de cobertura, 22,00 m x 40,00 m, totalizando 880,00 m², localizada na Linha Páscoa Guarantã do Norte/MT  
DATA: 31/07/2008  
CONTRATADA: JADE ENG.IND. E COM. DE EST.METÁLICAS LTDA  
VALOR GLOBAL: 79.980,00

CONTRATO Nº 148/2008  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DE GINECOLOGIA  
DATA: 31/07/2008  
CONTRATADA: BERTINETTI & POERSCH LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00

Guarantã do Norte/MT, 31 de julho de 2.008

**José Humberto Macedo**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, VALOR E DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 097/2008  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, VALOR E DE PRAZO INICIALMENTE PACTUADO, MOTIVADO POR NECESSIDADE DE ADITAR ALGUNS SERVIÇOS AO CONTRATO, E MODIFICAÇÕES DE PROJETO SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DATA: 31/07/2008  
CONTRATADA: C S DA ROCHA E CIA LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.499,88

Guarantã do Norte/MT, 31 de julho de 2.008

**José Humberto Macedo**  
**Prefeito Municipal**

**Resultado de Licitação**  
**Concorrência Pública nº 03/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2008 obteve o seguinte resultado:  
A empresa E.M. SCHOLER & M.F. TEIXEIRA LTDA Sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais);  
O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 31 de julho de 2008

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**Presidente**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

## Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.861.345,00	9.861.345,00	1.911.219,46	19,38	5.208.736,44	52,82	4.652.608,56
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	8.980.345,00	8.980.345,00	1.785.738,96	19,93	5.083.253,94	56,73	3.877.091,06
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	836.990,00	836.990,00	202.731,16	24,22	560.621,91	66,98	276.368,09
1.1.1.0.00.00 - Impostos	645.000,00	645.000,00	178.135,26	27,62	439.696,06	68,17	205.303,94
1.1.2.0.00.00 - Taxas	178.500,00	178.500,00	24.595,90	13,78	120.925,85	67,75	57.574,15
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	13.490,00	13.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	146.640,00	146.640,00	37.550,37	25,61	91.649,56	62,50	54.990,44
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	140.655,00	140.655,00	27.800,22	19,76	63.291,00	45,00	77.364,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	5.985,00	5.985,00	9.750,15	162,91	28.358,56	473,83	-22.373,56
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	81.000,00	81.000,00	27.862,88	34,40	82.505,94	101,86	-1.505,94
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	81.000,00	81.000,00	27.862,88	34,40	82.505,94	101,86	-1.505,94
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	278.000,00	278.000,00	42.039,88	15,12	116.387,04	41,87	161.612,96
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.580.115,00	7.580.115,00	1.454.171,45	19,18	4.135.527,42	54,56	3.444.587,58
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	7.471.920,00	7.471.920,00	1.453.071,45	19,45	4.131.398,85	55,29	3.340.521,15
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	108.195,00	108.195,00	1.100,00	1,02	4.128,57	3,82	104.066,43
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.800,00	35.800,00	21.381,42	60,06	96.562,07	271,24	-60.962,07
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	6.800,00	6.800,00	748,23	11,34	1.938,37	29,37	4.661,63
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	7.000,00	7.000,00	3.829,94	54,71	10.730,52	153,29	-3.730,52
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00	16.460,03	96,82	50.983,98	299,91	-33.983,98
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	343,22	6,86	32.909,20	658,18	-27.909,20
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	901.000,00	901.000,00	125.482,50	13,93	125.482,50	13,93	775.517,50
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	125.482,50	13,94	125.482,50	13,94	774.517,50
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	900.000,00	900.000,00	125.482,50	13,94	125.482,50	13,94	774.517,50
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	138.655,00	138.655,00	27.800,22	20,05	63.108,86	45,51	75.546,14

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.939.019,88	19,39	5.271.843,30	52,72	4.728.158,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.939.019,88	19,39	5.271.843,30	52,72	4.728.158,70
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.939.019,88	19,39	5.271.843,30	52,72	4.728.158,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	9.758.063,85	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2008 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.882.500,00	1.423.688,60	11.306.188,60	2.893.505,37	7.216.598,49	2.000.186,36	4.780.536,89	42,11	6.546.631,91
DESPESAS CORRENTES	7.258.840,00	683.095,00	7.941.935,00	1.479.250,68	5.370.597,52	1.641.280,67	4.008.247,54	50,47	3.933.687,46
Pessoal e Encargos Sociais	2.893.073,10	-57.400,00	2.835.673,10	695.791,68	1.787.825,28	695.791,68	1.787.825,28	67,83	947.847,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.565.766,90	740.495,00	5.306.261,90	783.459,00	3.582.772,28	945.489,01	2.220.422,28	41,85	3.085.839,62
DESPESAS DE CAPITAL	2.515.850,00	740.573,60	3.256.423,60	1.414.254,71	1.845.998,97	358.905,69	752.289,15	23,10	2.504.134,45
Investimentos	2.489.850,00	740.573,60	3.230.423,60	1.414.254,71	1.845.998,97	358.905,69	752.289,15	23,29	2.478.134,45
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Amortização da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DO RPPS	105.810,00	0,00	105.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.810,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	117.500,00	3.420,00	120.920,00	27.800,37	63.107,09	27.800,37	63.107,09	52,19	57.812,91
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	10.000.000,00	1.427.088,60	11.427.088,60	2.921.305,74	7.279.703,58	2.027.986,73	4.823.643,78	42,21	6.803.444,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	10.000.000,00	1.427.088,60	11.427.088,60	2.921.305,74	7.279.703,58	2.027.986,73	4.823.643,78	42,21	6.803.444,82
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	448.199,52	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.000.000,00	1.427.088,60	11.427.088,60	2.921.305,74	7.279.703,58	2.027.986,73	5.271.843,30	46,13	6.155.245,30

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.000.000,00	11.427.086,60	2.921.305,74	7.279.703,56	2.027.986,73	4.823.643,78	100,00	42,21	6.603.444,82
LEGISLATIVA	541.000,00	541.000,00	65.443,37	216.784,81	72.873,37	192.774,81	4,00	35,63	348.225,19
Ação Legislativa	541.000,00	541.000,00	65.443,37	216.784,81	72.873,37	192.774,81	4,00	35,63	348.225,19
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.763.000,00	1.843.425,00	335.008,79	1.232.467,00	366.290,68	986.778,98	20,46	53,53	856.646,02
Administração Geral	1.763.000,00	1.843.425,00	335.008,79	1.232.467,00	366.290,68	986.778,98	20,46	53,53	856.646,02
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	426.000,00	449.086,60	46.026,92	137.056,04	46.521,78	129.029,38	2,67	28,73	320.059,22
Assistência ao Idoso	2.000,00	7.000,00	0,00	5.580,00	1.240,00	1.860,00	0,04	26,57	5.140,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	63.000,00	76.086,60	0,00	13.086,60	0,00	13.086,60	0,27	17,20	63.000,00
Assistência Comunitária	361.000,00	366.000,00	46.026,92	118.387,44	45.281,78	114.080,78	2,37	31,17	251.919,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	318.310,00	318.310,00	3.819,67	26.329,28	6.369,67	17.226,24	0,36	5,41	301.083,76
Previdência do Regime Estatutário	318.310,00	318.310,00	3.819,67	26.329,28	6.369,67	17.226,24	0,36	5,41	301.083,76
SAÚDE	1.728.673,10	1.725.973,10	388.853,25	1.150.647,18	396.401,39	966.785,59	20,04	56,01	759.187,51
Atenção Básica	1.558.673,10	1.555.973,10	388.853,25	1.085.647,18	376.960,99	925.141,20	19,18	59,46	630.831,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	170.000,00	0,00	65.000,00	19.440,40	41.644,39	0,86	24,50	128.355,61
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.167.500,00	2.111.400,00	275.217,48	1.366.755,73	455.955,15	1.113.742,22	23,09	52,75	997.657,78
Ensino Fundamental	1.981.900,00	1.907.600,00	251.590,73	1.232.351,91	418.626,80	1.016.338,40	21,11	53,38	889.261,60
Ensino Superior	45.000,00	73.000,00	810,00	67.480,00	13.810,00	28.480,00	0,59	39,01	44.520,00
Educação Infantil	120.100,00	120.800,00	22.816,75	66.923,82	23.518,35	66.923,82	1,39	55,40	53.876,18
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Especial	17.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
CULTURA	71.000,00	61.500,00	280,00	14.860,00	1.000,00	9.859,68	0,20	16,03	51.640,32
Difusão Cultural	71.000,00	61.500,00	280,00	14.860,00	1.000,00	9.859,68	0,20	16,03	51.640,32
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	294.000,00	910.875,00	562.872,85	677.095,95	78.332,78	124.487,98	2,58	13,67	786.387,02
Infra-estrutura Urbana	273.000,00	683.000,00	404.607,97	457.237,97	36.110,80	52.630,00	1,09	7,71	630.370,00
Lazer	21.000,00	227.875,00	158.264,88	219.857,98	42.221,98	71.857,98	1,49	31,53	156.017,02
HABITAÇÃO	100.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SANEAMENTO	420.000,00	549.000,00	26.705,73	178.656,73	41.047,86	137.393,06	2,85	25,03	411.606,94
Saneamento Básico Urbano	420.000,00	549.000,00	26.705,73	178.656,73	41.047,86	137.393,06	2,85	25,03	411.606,94
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	279.000,00	279.000,00	27.859,63	83.610,33	24.666,59	73.724,46	1,53	26,42	205.275,54
Promoção da Produção Vegetal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Extensão Rural	174.000,00	174.000,00	27.859,63	83.610,33	24.666,59	73.724,46	1,53	42,37	100.275,54
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	140.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Promoção Comercial	140.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Energia Elétrica	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
TRANSPORTE	1.481.000,00	2.227.000,00	1.178.258,05	2.084.103,82	511.826,72	1.013.616,37	21,01	45,51	1.213.383,63
Transporte Rodoviário	1.481.000,00	2.227.000,00	1.178.258,05	2.084.103,82	511.826,72	1.013.616,37	21,01	45,51	1.213.383,63
DESPORTO E LAZER	96.500,00	78.500,00	10.958,00	17.336,71	8.618,00	14.996,71	0,31	19,10	63.503,29
Desporto Comunitário	96.500,00	78.500,00	10.958,00	17.336,71	8.618,00	14.996,71	0,31	19,10	63.503,29
ENCARGOS ESPECIAIS	95.016,90	95.016,90	0,00	94.000,00	18.080,74	43.228,30	0,90	45,50	51.788,60
Outros Encargos Especiais	95.016,90	95.016,90	0,00	94.000,00	18.080,74	43.228,30	0,90	45,50	51.788,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Reserva de Contingência	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	10.000.000,00	11.427.088,60	2.921.305,74	7.279.703,58	2.027.986,73	4.823.643,78	99,9999	42,2124	6.603.444,82

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

RREQ - Anexo III (LRF Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	611.860,88	789.133,83	737.725,32	977.336,48	892.405,28	1.098.505,18	922.573,31	913.153,87	902.317,48	1.053.017,99	1.112.471,66	926.957,10	11.137.458,38	10.369.356,80
Receitas Tributárias	93.504,08	90.074,41	60.051,56	95.623,78	73.496,84	84.375,53	52.835,95	81.571,49	109.838,73	113.644,58	135.802,77	66.928,39	1.057.746,11	836.990,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	5.952,86	12.653,86	6.885,20	8.597,97	10.507,09	9.259,80	0,00	0,00	1.624,99	15.229,95	14.286,74	9.690,14	94.678,60	66.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	31.866,00	0,00	1.610,70	5.445,00	3.000,00	6.318,03	0,00	10.908,80	13.552,99	29.927,46	27.170,00	4.000,00	133.798,98	65.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.014,04	43.828,68	28.443,86	44.427,04	23.409,62	31.658,12	19.476,09	19.870,36	29.212,53	33.594,45	52.711,21	27.237,04	384.883,04	329.000,00
Outras Receitas Tributárias	24.671,18	33.591,87	23.111,80	37.153,77	36.580,13	37.139,58	33.359,86	50.792,33	65.448,22	34.392,72	41.634,82	26.011,21	444.387,49	376.990,00
Receitas de Contribuições	8.791,95	12.813,98	8.716,06	8.669,05	8.510,91	25.682,27	4.330,09	14.075,79	21.584,46	14.106,85	17.982,14	19.568,23	164.833,76	146.640,00
Receita Patrimonial	6.506,60	6.505,28	14.913,07	6.777,83	6.352,85	7.343,27	10.271,90	10.002,26	10.748,31	23.620,59	13.390,43	14.472,45	130.904,84	61.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.088,51	21.826,85	10.563,39	24.396,16	23.862,11	22.864,27	13.677,61	19.910,06	20.295,33	20.464,36	22.901,22	19.138,46	240.988,33	278.000,00
Transferências Correntes	676.240,44	654.173,08	640.401,32	828.318,45	772.841,16	944.451,92	829.611,59	757.441,02	732.099,02	855.750,01	908.498,73	798.364,52	9.399.191,26	8.979.126,80
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	216.750,98	228.707,69	235.513,33	222.865,48	265.765,22	416.031,96	304.903,68	335.171,08	264.343,16	306.407,94	322.391,49	277.950,86	3.396.802,87	3.900.000,00
Cota Parte do ICMS	338.249,48	292.728,61	312.926,77	362.235,32	355.499,30	320.465,65	419.692,40	325.240,24	350.885,45	345.035,08	390.661,47	368.953,57	4.182.573,94	3.624.000,00
Cota Parte do IPVA	3.525,93	3.084,57	878,58	755,55	1.082,65	202,96	1.411,22	6.199,88	5.740,93	11.075,12	13.903,88	9.126,72	56.987,99	37.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	52.893,48	48.212,41	50.284,81	54.975,48	55.936,91	65.049,06	65.530,71	64.833,74	64.380,00	62.951,82	76.669,01	74.934,78	736.652,21	589.000,00
Outras Transferências Correntes	64.820,57	81.439,80	40.797,83	187.486,62	94.556,48	142.702,29	38.073,58	25.996,06	46.749,48	130.280,05	105.872,88	67.398,59	1.026.174,25	829.126,80
Outras Receitas Correntes	5.729,30	3.740,23	3.079,92	13.551,21	7.341,41	13.787,92	11.846,17	30.153,25	7.751,63	25.429,60	12.896,37	8.485,05	143.792,06	35.600,00
DEDUÇÕES (II)	102.190,81	96.525,87	100.715,53	107.976,95	112.096,47	144.649,34	132.338,57	133.518,08	132.510,72	130.669,08	146.298,75	135.193,27	1.474.683,44	1.527.236,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	8.791,95	8.823,78	8.716,06	8.669,05	8.510,91	25.682,27	0,00	9.288,54	17.082,55	9.119,69	13.107,99	14.692,23	132.485,02	139.655,00
Servidor	8.791,95	8.823,78	8.716,06	8.669,05	8.510,91	25.682,27	0,00	9.288,54	17.082,55	9.119,69	13.107,99	14.692,23	132.485,02	139.655,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	93.398,86	87.702,09	91.999,47	99.307,90	103.585,56	118.967,07	132.338,57	124.229,54	115.428,17	121.549,39	133.190,76	120.501,04	1.342.198,42	1.367.581,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) - (I - II)	709.670,07	692.607,96	637.009,79	869.359,53	780.308,81	953.855,84	790.234,74	779.635,79	769.806,76	922.348,91	966.172,91	791.763,83	9.662.774,94	8.832.120,80

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2008/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.12 - 26/07/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	2.087,38	0,00	1.795,00	292,38	163.069,08	0,00	42.392,38	120.676,70
EXECUTIVO	0,00	2.087,38	0,00	1.795,00	292,38	163.069,08	0,00	42.392,38	120.676,70
Administração Direta	0,00	1.795,00	0,00	1.795,00	0,00	158.569,08	0,00	40.750,03	117.819,05
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.795,00	0,00	1.795,00	0,00	158.569,08	0,00	40.750,03	117.819,05
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	292,38	0,00	0,00	292,38	4.500,00	0,00	1.642,35	2.857,65
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	292,38	0,00	0,00	292,38	4.500,00	0,00	1.642,35	2.857,65
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.087,38	0,00	1.795,00	292,38	163.069,08	0,00	42.392,38	120.676,70

FONTE:

### Prefeitura Municipal de Itanhanga

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE PESSOAL MÊS: ABRIL A JUNHO

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 061/2008  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga — MT  
CONTRATADO(A): **EDNEI CAMINSKI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.181.511.27, RG- 158.6288-7 SSP/MT  
OBJETO: serviço de **Agente de Fiscalização**, desta Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).  
VALOR GLOBAL -R\$- 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais)  
VIGENCIA: 01 de abril de 2008 encerrar-se-á no 31 de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 062/2008  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga — MT  
CONTRATADO(A): **JEFERSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 028.282.295-05, RG- 14188542-47  
OBJETO: contratação de serviço de **Motorista de Ônibus**, para a Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR GLOBAL: R\$- 5.063,32(cinco mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). VIGENCIA: 05 de maio de 2008 encerrar-se-á no 12 de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 063/2008  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga — MT  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
CONTRATADO(A): **AGNALDO AQUINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 020.365.871-00, RG Nº 1999860-0 - SSP/MT  
OBJETO: a contratação de serviço de **Vigia**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.  
VALOR: R\$- 4.230,00(QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)  
VIGENCIA: 06 de maio de 2008 encerrar-se-á em 30 de dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº:064/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
CONTRATADO(A) : Srª. **GISELE DA SILVA BOZELI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 7.998.018-8- SSP/PR -CPF nº. 047.716.149-97  
OBJETO: contratação de serviço de Farmacêutica/Bioquímica, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Mun. De Itanhanga (MT)  
VALOR R\$ 7.733,33 (sete mil setecentos e trinta três reais e trinta e três centavos).  
VIGENCIA: 08 de maio de 2008 e encerrar-se-á no dia 30 de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 065/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ -MT  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
CONTRATADO(A): Srª. **ROSINEI DORTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº.591.764 SSP/MT e do CPF nº 502.864.981-20,  
OBJETO: contratação de serviço de Técnica em Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. De Itanhanga  
VALOR: R\$ 6.177,33 (seis cento e setenta e sete reais e trinta e tres centavos)  
VIGENCIA: 14 de maio de 2008 e encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um ) de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº 066/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT  
CONTRATADO(A): Srª **SANDRA PEREIRA ROSA DA CRUZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 000995391 e do CPF nº 960772631-68.  
OBJETO: contratação de serviço de Atendente de Consultório Dentário, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. De Itanhanga  
VALOR: R\$- 4.180,00(quatro mil cento e oitenta reais)

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

VIGENCIA : 14 de maio de 2008 e encerrar-se-á no dia 30 (trinta ) de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº 067/2008  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 CONTRATADO(A): Srª **MAYKON BRUNO CAETANO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1575065-5 e do CPF nº 729576621-91  
 OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Endemias, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itanhanga  
 VALOR: R\$. 4.008, 00(quatro mil e oito reais).  
 VIGENCIA: 14 de maio de 2008 e encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº 068/2008  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 CONTRATADO(A): Sr. **JONES APARECIDO GERBONI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 215.195.308-46, RG- 33.990.646-7, SSP/SP  
 OBJETO: contratação de serviço de Professor nível superior,(LICENCIATURA), 30 hs, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Mun. de Itanhanga (MT).  
 VALOR: R\$ 5.901,98( cinco mil novecentos e um reais e noventa e oito centavos).  
 VIGENCIA: 09 de junho de 2008 e encerrar-se-á no dia 12 de dezembro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Matupá**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 003/2008**

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 27/04/2008, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

ORDEM	NOME	CARGO
11	CRISTIANA PEREIRA SERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CARGO
6º	DEMETRIO ANTONIO SICHOSKI	ENFERMEIRO

ORDEM	NOME	CARGO
6º	TÚLIO JOSE PONTE SILVA	ODONTOGOLO
7º	THAIS NAIRA GUSTEMANN ARRABAL	ODONTOGOLO
8º	RITA DE CASSIA CUTODIO	ODONTOGOLO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT,

convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Matupá - MT, 30 de Julho de 2008.

**ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Nº. 038/2008 – PRIMEIRO ADITIVO**

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.238.912/0001-94, com sede na Avenida São Paulo, n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, portador da carteira de identidade N.º 3.683.155-3 SSP/PR e do CPF N.º 578.975.819-34, residente e domiciliado na Av. Brasil, 105, na cidade de Nova Canaã do Norte/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº. 06.942.954/0001-08**, com sede na *Rua Govic nº 09, Centro - CEP 78500-000 - Colider, Estado de Mato Grosso*, neste ato representado pelo seu sócio **Antonio Lima Galadinovic**, portador da CI/RG nº. 4.587.261-0-SSP/PR e CPF/MF nº. 408.118.321-04, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa acima citada, doravante designada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente termo de **CONTRATO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, conforme **Processo Licitatório nº. 020/CPL/2008 na Modalidade Carta Convite nº. 011/2008**, na forma prevista no presente contrato, e nas disposições das Leis 8.666/93 e suas alterações, e submetendo-se os contratantes às seguintes Cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Na data de 08 de Abril de 2008, as partes nominadas no preâmbulo deste instrumento, de acordo com a legislação em vigor, firmaram "Contrato Administrativo para a Execução de Obras e Serviços nº. 038/2008".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

De comum acordo, as partes resolvem alterar o pacto anteriormente firmado, no que se refere a **Cláusula Quarta** consignada no contrato primitivo, acrescentando no projeto as instalações hidráulicas, instalações sanitárias e serviços complementares conforme planilha em anexo.

Portanto, faz-se necessário e imprescritível este aditivo de serviços ao que já fora contratado, para que a empresa possa viabilizar e concretizar os serviços concluindo assim com perfeição os objetivos da obra. A diferença de **R\$ 15.540,07 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Sete Centavos)**, aplicada a maior, ficará ao encargo da **proponente**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas e condições do contrato primitivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricadas para os fins em presença de 02 (duas) testemunhas.

NOVA CANAÃ DO NORTE MT, 31 de Julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte  
 Antonio Luiz César de Castro  
 CONTRATANTE

A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME  
 06.942.954/0001-08  
 Antonio Lima Galadinovic  
 TESTEMUNHAS:

Nome: Jaime Gomes Aragão  
 CPF: 446.240.779-20

Nome: Maycon Marcelo  
 CPF: 531.231.151-00

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº. 003/2008

Eu, Antonio Luiz César de Castro, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, face ao constante dos autos do **Processo Licitatório** sob nº. **039/CPL/2008**, na Modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2008**, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SONORIZAÇÃO E PALCO PROFISSIONAL PARA A ABERTURA DO XXII JOGOS ESTUDANTIS VALE TELLES PIRES NO DIA 24 DE JULHO DE 2008, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

**Empresa:** V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;  
**Valor:** R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Nova Canaã do Norte – MT; 21 de Julho de 2008.

SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES  
Presidente CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE CASCALHO EM PROPRIEDADE PARTICULAR RURAL**

**JOSÉ CARLOS HONÓRIO**, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador da CI/RG nº 3.590.039/SSP/SP. e CPF nº 216.108.948-04, residente e domiciliado no Município de Nova Canaã do Norte-MT., na Comunidade Pingo de Ouro, na Fazenda Santa Catarina, através do presente termo, AUTORIZA a retirada de "cascalho" do imóvel rural de sua posse e propriedade denominado "Fazenda Santa Catarina", pelo prazo de cinco (05) anos a contar da presente data, pelo **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.238.912/0001-94, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, à Avenida São Paulo nº 89, Centro, possibilitando o cascalhamento de estradas rurais nas imediações da Comunidade Pingo de Ouro.

O presente termo é formalizado em consonância com a legislação vigente, respeitando seus limites e determinações.

E, por ser expressão da verdade, assino o presente termo, para que surtam os efeitos desejados.

Nova Canaã do Norte-MT., em 1º de julho de 2008.

**JOSÉ CARLOS HONÓRIO**  
CI/RG nº 3.590.039/SSP/SP  
CPF nº 216.108.948-04

Testemunhas:

Kátia Cilene da Silva Honório  
CPF nº 128.385.848-71

Maycon Marcelo Monteiro  
CPF nº 531.231.151-00

**Prefeitura Municipal de Nova Maringá****EXTRATOS DE CONTRATO - JULHO:**

\* **CONTRATO Nº 105/2008** - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: Emerson Paz Siqueira - Objeto: Prestação - de Serviço de Transporte de pacientes do Município de Nova Maringá - Prazo: 183 (cento e oitenta e três) dias - Vigência: 01/07/2008 até 31/12/2008 - Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); \* **CONTRATO Nº 106/2008** - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: E. S. Engenharia e Construção Ltda - Objeto: Contratação e Execução das obras de engenharia para a Construção de Escola de Ensino Infantil – Projeto Padrão FNDE/MEC - Prazo: 09 (nove) meses - Vigência: 03/07/2008 até 30/03/2009 - Valor: R\$ 949.523,32 (Novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); \* **CONTRATO Nº 107/2008** - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: Ângelo Cerconvic -

Objeto: Locação de Imóvel - Delegacia Civil - Prazo: 162 (cento e sessenta e dois) dias - Vigência: 22/07/2008 até 31/12/2008 - Valor: R\$ 1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais); \* **CONTRATO Nº 108/2008** - Contratante: Município de Nova Maringá - Contratado: Richard Kloh - Objeto: Contratação de 01 caminhão, para contenção de poeira no Perímetro Urbano do Distrito de Brianorte - Prazo: 02 (dois) meses - Vigência: 30/07/2008 até 30/09/2008 - Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **Nova Maringá – MT, 01 de agosto de 2008.**

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2008**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2008, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FORAM ADJUDICADOS OS ITENS PARA A EMPRESA MARTIN DE SOUZA & CIA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 534.360,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS) CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR PELO MENOR PREÇO.

NOVA OLÍMPIA-MT, 31 DE JULHO 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo****AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 014/2008, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPESADO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E RECURAÇÃO DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, sagra-se Vencedora a empresa: NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA-ME, com o valor global de R\$ 138.554,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Agosto de 2008

KARINA GODOY HAWERROTH  
Presidente – CPL

**Prefeitura Municipal de Planalto da Serra****EXTRATO DE CONTRATO Nº31/08.  
PROCESSO LIC. Nº 24/08- TP 02/08.**

**DO OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUP. NO MUN. DE P. DASERRA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONT. DE REPASSE Nº. 2628.0242013-54/2007 MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA. **DO PREÇO** : valor Global - R\$ 354.919,57 **DO PGTO:** conf. medições. **CONTRATO Nº 031/08. DATA : 24/04/08. ASSINANTES:** Gildásio Rafael dos Santos – Contratado. Prefeito Mun. de P.da Serra – Contratante.

**Prefeitura Municipal de Rio Branco****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 055/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2008 no dia 06/08/2008 às 10:00 horas** (Horário Local). Este Pregão será regido pelo Decreto nº 055/2006, Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/2008  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos  
**Abertura da Sessão:** 10:00 horas  
**Abertura da Disputa de Preços:** 10:00 horas

O Edital contendo as instruções para participação dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-000

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ou ainda pelo sitio: [www.riobrancomt.com.br](http://www.riobrancomt.com.br). Demais informações pelo telefone (65) 3257-1146, ramal 218, no horário das 07:00 às 13:00 horas ou e-mail: [licitacao@riobrancomt.com.br](mailto:licitacao@riobrancomt.com.br).

Rio Branco – MT, 28de julho de 2008.

**Vanderléia Rodrigues Alves  
Pregoeira**

### Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2008

Objeto Contratação de Empresas para aquisição de Passagens Terrestres  
Favorecido Barratur Transportes Ltda  
Valor global 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)  
Prazo de execução 06 meses  
Fundamento Legal Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93  
Justificativa Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

São Félix do Araguaia – MT, 25 de Julho de 2008.

**João Abreu Luz  
Prefeito Municipal**

### Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **083/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, OBJETO: “**Contratação de Banda para Fest Show**”, Valor R\$ 21.525. Início do Contrato 28-07-2008; TERMINO 06-08-2008.

PREFEITURAMUN. S. J. QUATRO MARCOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Quarta Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 024/2007. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Serviços não executados, constantes da planilha de medição final da obra.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada no Jornal Oficial dos Municípios Quarta Feira dia 30 de julho página 41 do corrente ano, referente o Contrato nº. 074/2008, onde se – se – lê, R\$ R\$ 68.420,00, leia –se R\$ 75.260,00.

### Prefeitura Municipal de Tabaporã

#### PORTARIA Nº. 312/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA ELIAS**, servidora **EFETIVA** no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 84318990 SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 038.339.089-39, da **Classe IV, correspondente ao Valor de R\$ 21,29 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003 e 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 23 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**  
PORTARIA Nº. 312/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor estável **Jaime Antonio Bento**, no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17440971 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 483.668.209-63, **do nível 3 para perceber na categoria de III (três) anos o valor de R\$ - 431,76 (Quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)** de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de abril de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**

#### PORTARIA Nº. 320/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **CRISTIANE BOBBO**, servidora **EFETIVA** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1601251-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 020.446.981-37, **da Classe 7 – Nível I para perceber na categoria da Classe 7 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 649,02 (seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**

#### PORTARIA Nº. 316/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **DELAINE DE FATIMA ZECCHIN BORGES**, servidora **EFETIVA** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1311060-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 007.343.841-30, **da Classe 2 – Nível I para perceber na categoria da Classe 2 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 24 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA  
PREFEITO**

#### PORTARIA Nº. 318/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **EVA DA SILVA FERREIRA**, servidora **EFETIVA** no cargo de **TRABALHADOR SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1311060-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 007.343.841-30, **da Classe 2 – Nível I para perceber na categoria da Classe 2 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 24 de julho de 2008.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSA**

**MUNICÍPIOS**

AV. HENRIQUE LUIZ, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1111

AV. HENRIQUE LUIZ, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

nº. 817.686.051-49, da **Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 319/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **ISABEL CRISTINA SOARES MARCIANO**, servidora **EFETIVA** no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 25649527-0 SSP/SP e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 002.288.351-78, da **Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 321/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do Sr. **JAIME ANTONIO BENTO**, servidor **ESTÁVEL** no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17440971 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 483.668.209-63, da **Classe 3 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 3 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 440,40 (quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 250/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do Sr. **JOÃO BATISTA**, servidor **ESTÁVEL** no cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, outros, CPF nº. 843.687 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 514.794.781-72, da **Classe 6 – Nível II** para perceber na categoria da **Classe 6 – Nível III, correspondente ao Valor de R\$ 421,29 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 317/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do Sr. **JURANDYR DA SILVA**, servidor **ESTÁVEL** no cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2067942 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 007.174.188-71, da **Classe 7 – Nível IV** para perceber na categoria da **Classe 7 – Nível V, correspondente ao Valor de R\$ 688,75 (seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 310/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **MARIA APARECIDA SILVA LIMA**, servidora **EFETIVA** no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4648787-7 SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 805.902.921-53, da **Classe 2 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 421,29 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 23 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 221/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **NATALINA COMPER**, servidora **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0838076-7 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 569.929.471-68, da **Classe 7 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 7 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 649,02 (seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 315/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
RESOLVE:

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da Sra. **CLARICE ISABEL SCHNEIDER**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13R2790790 SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 016.503.409-23, **da Classe 2 – Nível III para perceber na categoria da Classe 2 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 421,29 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 24 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 270/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o Sr. **MARCIO DINIZ DA SILVA TAVARES**, servidor no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 846435 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 856.639.481-04, **para exercer a função de Coordenador do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Humano - PROJOVEM.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 26 de junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº. 1.769/2008.**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
DECRETA:

**Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **ADALBERTO ANTUNES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.201.824-7 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 958.801.861-72, do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 31 de Julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº. 1.770/2008.**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,  
RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **ADALBERTO ANTUNES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.201.824-7 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 958.801.861-72, do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

com Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 31 de Julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.768/2008**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando, o pedido de desvinculação do cargo de Controlador Interno, o qual foi conferido ao Sr. Luiz Fernando Pereira, designado através do Decreto nº 1.623/2007.

DECRETA:

**Artigo 1º - REVOGAR** o Decreto acima citado a partir do dia 17/07/2008, ficando o Senhor **LUIZ FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 363949896 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 253.758.229-20, efetivo no cargo de **Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, **desvinculado da função de CONTROLADOR INTERNO** do Município de Tabaporã, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 423/03 e, com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/07/2008.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 304/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

**Artigo 1 – Conceder licença para atividades políticas, para concorrer como vereadora nas eleições de 2008, até o 1º dia seguinte ao da eleição, como se efetivo exercício estivesse, sem prejuízo de sua remuneração,** a servidora **ROSANGELA DA SILVA LOPES EBURNIO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 243065176 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 097.634.598-69, contratada em 01.01.2008 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, em conformidade com o artigo 73, VI da Lei nº 218/99 e de acordo com a Lei Complementar nº 064/1990.

**Artigo 2 –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã-MT, em 04 de Julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 188/2008.**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1 – Conceder licença para tratamento de saúde** a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula

de Identidade nº 1650853-0 SSP/MT, Agente Comunitário de Saúde Rural - PASCAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 73-I e de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2** - Fica determinado ao Setor de Pessoal, afastar a servidora da Folha de Pagamento, sem remuneração, a partir da data de 15/05/2008, conforme protocolo de benefício sob o nº 5303162709, expedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS - INSS/Instituto Nacional do Seguro Social.

**Artigo 3** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã-MT, em 26 de Maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 284/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o Acórdão nº 1.087/2008 Expedido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, referente ao servidor João Cardoso.

RESOLVE:

**Art. 1º - Reintegrar ao cargo** o servidor **JOÃO CARDOSO**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1103578 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 095.359.009-78, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 337, no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã, de acordo com o Acórdão nº 1.087/2008, expedido em 10 de junho de 2008 pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 30 de Junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 313/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - TRANSFERIR** a partir do mês de julho, por motivo de interesse público, o Senhor **JOÃO BERTOLO**, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9472178 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 847.657.398-72, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 23 de julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 314/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Transferir** a Senhora **MARIA CRISTIANE MAXIMIANO**, servidora efetiva no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15591298 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 011.575.281-12, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 279, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as Leis Municipais nsº 218/99 e 424/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 23 de Julho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

### Prefeitura Municipal de Tesouro

<b>TERMO ADITIVO</b>	AO CONTRATO DE 052/2008 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO/MT E A SENHORA DIVINA MARTINS DE ANDRADE
<b>MOTIVO</b>	ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: SEGUNDA - DO OBJETO
<b>2-OBJETO</b>	<b>02.1</b> - O contrato originário tem por objeto a contratação de serviços na função de Professora de Artesanato, para desenvolver atividades com os jovens atendidos pelo Programa ASEP (Ação Sócia Educativa de Apoio à Família).
<b>Data da Assinatura</b>	1º de agosto de 2008.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/2008

Onde se Lê: Prestação de Serviços de mão-de-obra para construção de uma ponte sobre o Córrego Brilhante, medindo 8 m de comprimento por 4,5 m de largura. Leia-se: Prestação de Serviços de mão-de-obra para reforma de uma ponte sobre o Córrego Brilhante, medindo 8 m de comprimento por 4,5 m de largura. Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municípios, página 47, Edição Ano III - N.º 525, em 04 de julho de 2008.

### Prefeitura Municipal de União do Sul

**PORTARIA Nº 074/2008.**

Data: 31/07/2008.

Dispõe sobre exoneração de funcionária do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, a Srª. ROSILEI DUARTE, portadora do RG nº 970.817 SSP/MT e CPF nº 603.883.401-00, do cargo comissionado de *Agente Comunitário de Saúde*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 039/2006, de 03 de abril de 2006 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 31 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 075/2008.**

Data: 31/07/2008.

Dispõe sobre exoneração de funcionária do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, a Srª. TATIANE BALDISERRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 000934537 SSP/MT e CPF nº 000.133.831-59, do cargo comissionado de *Agente Comunitário de Saúde*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 778, de 13 de outubro de 2003 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 31 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 076/2008.**

Data: 31/07/2008.

Dispõe sobre exoneração de funcionária do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar nesta data, a Srª. VALDETE FERREIRADOS SANTOS portadora do RG nº 786.685 SSP/MT e CPF nº 654.117.731-72, do cargo comissionado de *Agente Comunitário de Saúde*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 014, de 01 de fevereiro de 2005 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 31 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 077/2008.**

Data: 31/07/2008.

Dispõe sobre exoneração de funcionária do cargo de Assistente Social e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar nesta data, a Srª. SUELI DIAS RODRIGUES, portadora do RG nº 19929054-4 SSP/SP e CPF nº 084.151.448-81, do cargo comissionado de *Assistente Social*, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 006/2006, de 01 de fevereiro de 2006 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 31 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 078/2008.**

Data: 31/07/2008.

Dispõe sobre exoneração de funcionária do cargo de *Enfermeira Padrão* e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar nesta data, a Srª. FRANCINE BARBOSA, portadora do RG nº 967.865 SSP/MT e CPF nº 580.568.311-34, do cargo comissionado

de *Enfermeira Padrão*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 023/2007, de 06 de fevereiro de 2007 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 31 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 079/2008.**

Data: 31/07/2008.

Dispõe sobre exoneração de funcionária do cargo de *Enfermeira Padrão* e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar nesta data, a Srª. GLORIZA DE FÁTIMA FIRINO portadora do RG nº 385.020 SSP/PB e CPF nº 160.550.204-91, do cargo comissionado de *Enfermeira Padrão*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 057/2005, de 04 de maio de 2005 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 31 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 080/2008.**

Data: 31/07/2008.

Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo efetivo de Assistente de Controle Administrativo e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo funcionário abaixo identificado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar nesta data, a pedido, o Sr. VALDECIR MARTINS DE LIMA, portador do RG nº 405005-7 SSP/PR e CPF nº 752.957.769-72, do cargo efetivo de Assistente de Controle Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 648, de 01 de agosto de 2002 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 31 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 081/2008.**

Data: 31/07/2008.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da funcionária que menciona e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar nesta data, a pedido, a Srª. CELENE CLÁUDIA A. MASCARELLO, portadora do RG nº 4.686.486-7 SSP/PR e CPF nº 669.960.829-00, do cargo efetivo de Agente Administrativo, reenquadrado como *Assistente de Controle Administrativo*, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias: Nº 175, de 07 de maio de 1999 e Nº 082/2006, de 02 de outubro de 2006, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 31 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 082/2008.**

Data: 31/07/2008.

Prorroga Licença para Trato de Interesses Particulares do funcionário que menciona e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 108, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo funcionário abaixo identificado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica prorrogada, por até mais dois anos e nove meses, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 047/2008 de 12/05/08, ao funcionário efetivo Sr. RUBENS CÉSAR VARELA – *Engenheiro Agrônomo*, portador do R.G. nº 37690175 SSP/SC e do CPF nº 031.291.919-09, a contar desta data, sem remuneração.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida antes do término do prazo estipulado a pedido do servidor, ou a critério da administração, na forma do § 1º, alíneas a e b, do art. 108 do Estatuto dos Servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 31 de julho de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Consórcios Intermunicipais****Edital de Tomada de Preços 001/2008  
Resultado de Licitação**

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, por intermédio de sua Presidente, comunica sagrou-se vencedora da Tomada de Preços 001/2008, realizada no dia 22/07/2008, as 08:00 horas da manhã, na sede do Consórcio, a empresa Terplan Projetos e Construções Ltda .

Paranaita MT, em 29 de julho de 2008.

**Silda Kochemborger**  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE  
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: **[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

e-mail: **[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**